



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
CNPJ: 05.132.436/0001-58



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda:
GEVLA SILVA PINHEIRO – Secretária Municipal

E-mail: administacao@pontadepedras.pa.gov.br

Telefone: (91) 9 8501-3235

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO:

☐ Continuadao ☒ Não continuado

BENS:

☒ Serviços Comuns

Descrição do Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia, visando à elaboração de Plantas Genéricas de Valores – PGVs –, como instrumento técnico de apoio ao planejamento e ao ordenamento territorial dos conjuntos habitacionais Rita Gabriela e Pedrolândia, no município de Ponta de Pedras – PA.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
1	Elaboração de Plantas Genéricas de Valores (PGVs) para os conjuntos habitacionais Rita Gabriela e Pedrolândia, com levantamento de campo, sistematização de dados, revisão final e entrega de produtos técnicos.	MÊS	05

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A elaboração das Plantas Genéricas de Valores – PGVs – constitui medida de elevada importância para a gestão pública municipal, pois representa um instrumento técnico fundamental para subsidiar o planejamento urbano e a ordenação territorial. No caso específico dos conjuntos habitacionais Rita Gabriela e Pedrolândia, localizados no município de Ponta de Pedras/PA, tal iniciativa revela-se imprescindível diante da necessidade de atualização dos referenciais que servirão de base para ações de natureza urbanística, tributária e de regularização fundiária, alinhadas às diretrizes de desenvolvimento sustentável e de organização social do território.

A contratação de empresa especializada para a realização deste trabalho justifica-se, ainda, pela complexidade dos levantamentos a serem executados e pela imprescindibilidade de conhecimentos técnicos específicos em engenharia e georreferenciamento, os quais não se encontram disponíveis no quadro permanente de servidores do município. O produto esperado deverá contemplar informações de caráter preciso e confiável, capazes de orientar decisões administrativas e oferecer suporte às políticas públicas locais, especialmente no que se refere à valorização dos imóveis e à justa arrecadação tributária.

Cumpra destacar que a ausência de um estudo técnico dessa natureza comprometeria não apenas a eficácia da gestão fiscal, mas também a equidade no tratamento da população,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
CNPJ: 05.132.436/0001-58



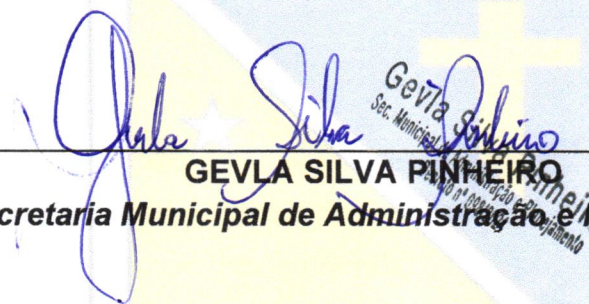
visto que os valores de referência utilizados na tributação e nas ações de ordenamento territorial poderiam permanecer desatualizados ou destoantes da realidade. A atualização das PGVs possibilitará a correção de distorções e a construção de uma base sólida para a implementação de políticas urbanas integradas, assegurando maior equilíbrio social e econômico no município.

Por todo o exposto, a formalização da contratação de empresa especializada configura-se como providência necessária e legítima, em consonância com o interesse público e a boa administração. Trata-se de iniciativa que atende não apenas a uma demanda técnica, mas também a um dever de modernização administrativa, garantindo ao município instrumentos adequados para o cumprimento de suas funções constitucionais, promovendo segurança jurídica, eficiência e justiça na gestão do território.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Ponta de Pedras/PA, 08 de setembro de 2025.



GEVLA SILVA PINHEIRO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento